



OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase elaboração

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços de aquisição dos materiais de reforma e confecção têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Será contratado por licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60 Kg	Arame Galvanizado 1,24mm BWG 18	R\$ 44,90	R\$2694,00
02	60 Kg	Cola Cascorez, extra forte para madeira (rótulo azul)	R\$ 39,90	R\$2394,00
03	60 Litros	Thinner/extra	R\$ 70,00	R\$4200,00
04	10 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata - Vermelho puro	R\$ 178,20	R\$1782,00
05	4 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata - Amarelo puro	R\$ 160,00	R\$640,00
06	4 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Azul Puro	R\$ 134,00	R\$536,00
07	8 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Marrom Puro	R\$ 169,00	R\$1352,00
08	25 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Branco Puro	R\$ 151,69	R\$3792,25
09	15 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Preto Puro	R\$ 315,04	R\$4725,60
10	7 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Verde Bandeira	R\$ 150,00	R\$1050,00
11	30 Litros	Verniz PU Bicomponente 1100 com endurecedor	R\$ 49,34	R\$1480,20

32	6 un	Tinta acrílica de 3,6lt - Preto	R\$87,00	R\$522,00
33	3 un	Tinta acrílica de 18 litros - Branco	R\$556,25	R\$1668,75
34	80	Spray Dourado 300ml	R\$ 12,06	R\$964,80

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do poder público, por meio de consultas de outros editais, visando identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades expostas neste Estudo Técnico Preliminar. Das consultas em outros editais foram encontradas as seguintes soluções:

- a) Aquisição de material acima listado por meio de pregão, mostrando-se a solução possível.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$48.952,12 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais com doze centavos)

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a aquisição do material em geral que deverá ser realizado por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico com a adoção do critério de julgamento por menor preço, adjudicação por item modo de disputa aberto com registro de preço.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:



Os objetos podem ser facilmente parcelados podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas por item, facultando-se ao licitante a participação enquanto os itens forem de seu interesse.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O município através do departamento cultural, busca proporcionar a melhor experiência afetiva, cultural, artística, as relações sociais, igualdade e inclusão, bem como a acessibilidade.

A partir da realização do pregão eletrônico visando a aquisição do material solicitado, pretende-se suprir a necessidade de abastecimento contínuo e adequado, garantindo qualidade e durabilidade dos itens. Proporcionando uma cidade eficiente, bonita, confortável e segura.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Portanto, os valores de referência com base na pesquisa estão de acordo com o valor de mercado.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Aquisição imediata após o processo licitatório para a efetivação do trabalho.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP e seus anexos e pela disponibilidade orçamentária da secretaria solicitante encaminhamos o documento para apreciação junto a ordenadora de despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Identificação do solicitante

Nome completo:

Cargo:

Secretaria: SMICT e SEMDITUR

Local e data: Soledade, 02 de outubro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

crescimento considerável em nosso município, como polo comercial regional, aumentando a arrecadação municipal dado o fomento ao turismo.

Os eventos de Natal proporcionam às comunidades a oportunidade de se reunir e celebrar juntas, promovendo um senso de unidade e pertencimento, sua celebração cria um ambiente de alegria, solidariedade e generosidade, promovendo um clima positivo na comunidade. A Constituição Federal do Brasil estabelece que os municípios têm o dever de promover a cultura e o lazer. Essa responsabilidade faz parte do conjunto de competências e obrigações dos entes federativos no Brasil, que incluem a União, os estados e os municípios. No artigo 215, a Constituição ressalta a importância da cultura, afirmando que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais." O direito ao lazer é um componente essencial dos direitos humanos, reconhecido internacionalmente. Esse direito é protegido por diversas declarações, tratados e convenções internacionais, bem como por muitas constituições nacionais, e se baseia na ideia de que todas as pessoas têm o direito de desfrutar do seu tempo livre de forma satisfatória e benéfica. Ademais, salienta-se, que fazem parte desta demanda insumos indispensáveis para a ornamentação natalina, que se compõem em um período de grande importância para o Município, com diversos eventos e uma grande movimentação turística, tendo enfoque na programação composta pelo Natal Brilha Soledade.

O Objetivo principal é após estudar detalhadamente a necessidade e os pontos a receberem decoração própria a melhor solução para supri-las, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

Faz-se necessária a aquisição dos objetos que serão referidos a seguir, considerando que a prefeitura precisa efetuar as constantes reposições dos itens decorativos que vieram se desgastando com o tempo e também novas instalações necessárias para o embelezamento dos espaços externos das vias públicas e locais onde receberam a decoração natalina. Sendo portanto a ornamentação natalina de suma importância para compor e valorizar os eventos incentivando assim a cultura o turismo e a economia local.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase elaboração

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços de aquisição dos materiais de reforma e confecção têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. Será contratado por licitação.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60 Kg	Arame Galvanizado 1,24mm BWG 18	R\$ 44,90	R\$2694,00
02	60 Kg	Cola Cascorez, extra forte para madeira (rótulo azul)	R\$ 39,90	R\$2394,00
03	60 Litros	Thinner/extra	R\$ 70,00	R\$4200,00
04	10 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata - Vermelho puro	R\$ 178,20	R\$1782,00
05	4 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata - Amarelo puro	R\$ 160,00	R\$640,00
06	4 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Azul Puro	R\$ 134,00	R\$536,00
07	8 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Marrom Puro	R\$ 169,00	R\$1352,00
08	25 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Branco Puro	R\$ 151,69	R\$3792,25
09	15 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Preto Puro	R\$ 315,04	R\$4725,60
10	7 latas	Tinta Esmalte de 3,6 litros cada lata – Verde Bandeira	R\$ 150,00	R\$1050,00
11	30 Litros	Verniz PU Bicomponente 1100 com endurecedor	R\$ 49,34	R\$1480,20

32	6 un	Tinta acrílica de 3,6lt - Preto	R\$87,00	R\$522,00
33	3 un	Tinta acrílica de 18 litros - Branco	R\$556,25	R\$1668,75
34	80	Spray Dourado 300ml	R\$ 12,06	R\$964,80

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do poder público, por meio de consultas de outros editais, visando identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades expostas neste Estudo Técnico Preliminar. Das consultas em outros editais foram encontradas as seguintes soluções:

- a) Aquisição de material acima listado por meio de pregão, mostrando-se a solução possível.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$48.952,12 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais com doze centavos)

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a aquisição do material em geral que deverá ser realizado por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico com a adoção do critério de julgamento por menor preço, adjudicação por item modo de disputa aberto com registro de preço.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:



Os objetos podem ser facilmente parcelados podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas por item, facultando-se ao licitante a participação enquanto os itens forem de seu interesse.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O município através do departamento cultural, busca proporcionar a melhor experiência afetiva, cultural, artística, as relações sociais, igualdade e inclusão, bem como a acessibilidade.

A partir da realização do pregão eletrônico visando a aquisição do material solicitado, pretende-se suprir a necessidade de abastecimento contínuo e adequado, garantindo qualidade e durabilidade dos itens. Proporcionando uma cidade eficiente, bonita, confortável e segura.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. Portanto, os valores de referência com base na pesquisa estão de acordo com o valor de mercado.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Aquisição imediata após o processo licitatório para a efetivação do trabalho.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP e seus anexos e pela disponibilidade orçamentária da secretaria solicitante encaminhamos o documento para apreciação junto a ordenadora de despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Identificação do solicitante

Nome completo:

Cargo:

Secretaria: SMICT e SEMDITUR

Local e data: Soledade, 02 de outubro de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E67B-7B6C-2FEE-026A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRIELI FERREIRA DO AMARANTE (CPF 023.XXX.XXX-20) em 02/10/2025 16:04:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 02/10/2025 17:25:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E67B-7B6C-2FEE-026A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1565-05E2-B42A-F334

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 13/10/2025 11:37:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1565-05E2-B42A-F334>